



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 3/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer REGIME DE URGÊNCIA ao PLC Nº 11/2023 nos termos do 204, § 4º e artigo 230, ambos do Regimento Interno, para apreciação em única discussão e votação, conforme dispõe o artigo 236 do R.I., PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA E O PROJETO TENHAM SUAS DELIBERAÇÕES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/05/2023, considerando que o projeto original que tratou do assunto, o PLO n. 60/2023, teve sua lei originária consolidada e revogada após a conclusão para votação da matéria.

JUSTIFICATIVA:

A matéria discutida neste projeto, relativo aos direitos dos autistas, teve suas discussões de legalidade e mérito durante a tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 60/2022 que culminaram na aprovação pelas comissões, restando o PLO concluso para votação pelo Plenário desta Casa de Leis. Ocorre que, aguardando o mês de maio para a votação, que é o mês onde se comemora e discute os direitos dos autistas, a lei 6849/2017, que o primeiro projeto pretendia alterar, foi revogada e consolidada.

Assim, apresenta-se o PLC 11/2023, corrigindo as questões formais relatadas e requer-se o regime de urgência para haver a votação no início do mês de maio, como previsto anteriormente.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD